



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
*Câmara Municipal de Espírito Santo*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SE  
REALIZAR EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 10H,**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Espírito Santo, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, §2º. do Regimento Interno da Casa Legislativa,

**RESOLVE:**

Convocar **TODOS(AS) OS(AS) EXCELENTÍSSIMOS(AS) VEREADORES(AS)** para a Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 30 de dezembro de 2024, segunda-feira, às 10h (horas), para deliberação da seguinte proposição:

**ORDEM DO DIA**

**EM DOIS TURNOS DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO E EM REGIME DE  
URGÊNCIA,**

**01 - PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA N. 001/2024 –**

**– QUÓRUM PARA APROVAÇÃO:**

**MAIORIA QUALIFICADA - 2/3 DOS MEMBROS**

**– TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL**

**PROPÕE ALTERAR:**

**A) O ART. 23 QUE TRATA DA SESSÃO SOLENE DE  
INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, POSSE DOS  
VEREADORES ELEITOS, DO PREFEITO E DO VICE-  
PREFEITO ELEITOS, ALTERANDO ESPECIFICAMENTE O  
HORÁRIO DA SESSÃO DE POSSE DOS ELEITOS A SE  
REALIZAR EM PRIMEIRO;**

**B) OS ARTS. 16, 25 E 48, PARÁGRAFO ÚNICO, PARA QUE A  
VOTAÇÃO DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA  
DE ESPÍRITO SANTO/RN SE REALIZE EM VOTAÇÃO ABERTA,  
AFASTANDO O ESCRUTÍNIO SECRETO;**

Rua Deputado Aluizio Bezerra, S/N – Centro – CEP 59.180-000  
C.N.P.J nº 40.800.575/0001-03





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
*Câmara Municipal de Espírito Santo*

**C) O ART. 35º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PARA ESTALECER NOVA PERIODICIDADE MENSAL E DIA DA SEMANA QUE OCORRERÃO AS SESSÕES ORDINÁRIAS**

**EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO E EM REGIME DE URGÊNCIA,**

**02 – PROJETO EMENDA N. 001/2024 AO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO/RN:**

**– QUÓRUM PARA APROVAÇÃO:  
MAIORIA SIMPLES DOS MEMBROS  
– TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL**

**PROPÕE ALTERAR:**

- A) O ART. 3º, §1º, QUE TRATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, POSSE DOS VEREADORES ELEITOS, DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO ELEITOS, ALTERANDO ESPECIFICAMENTE O HORÁRIO DA SESSÃO DE POSSE DOS ELEITOS A SE REALIZAR EM PRIMEIRO;**
- B) ARTS. 5º. §5º, 152, §3º, III PARA QUE A VOTAÇÃO DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE ESPÍRITO SANTO/RN SE REALIZE EM VOTAÇÃO ABERTA, AFASTANDO O ESCRUTÍNIO SECRETO;**
- C) O ART. 3º, PARA ESTALECER NOVA PERIODICIDADE MENSAL E DIA DA SEMANA QUE OCORRERÃO AS SESSÕES ORDINÁRIAS.**
- D) O ART. 51º, II, QUE TRATA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, ALTERANDO ESPECIFICAMENTE O DIA DA SESSÃO, PASSANDO A REALIZAR-SE SEMPRE ÀS QUARTAS-FEIRAS.**





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
*Câmara Municipal de Espírito Santo*

Espírito Santo/RN, 27 de dezembro de 2024.

**MARIA FERNANDA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO**

Presidente